

Despacho n.º 5/86/AS

É revogado o meu despacho datado de 2 de Janeiro de 1986, pelo qual nomeio o terceiro-oficial do quadro do Gabinete para os Assuntos do Trabalho, Maria Natália Gueteres Viegas Carrascalão da Conceição Antunes, secretária do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1986.
— O Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais, *José Augusto Roque Martins*.

Extractos de despachos

Por despacho de 22 de Janeiro de 1986, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de Macau:

Maria de Fátima da Fonseca Ribeiro — rescindido o contrato de prestação de serviço, para o desempenho das funções de técnico agregado ao Gabinete da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Administração, para que fora contratada por despacho de 19 de Março de 1984, a partir de 15 de Janeiro de 1986, data em que celebrou novo contrato com o Serviço de Administração e Função Pública.

Por despacho de 23 de Janeiro de 1986:

Maria Fernanda Pargana Ilhéu, assessora técnica do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica — concedida a licença especial de 30 dias para ser gozada em Portugal, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, por contar mais de três anos de serviço efectivo prestado no Território.

Por despacho de 27 de Janeiro de 1986:

Daniel Afonso da Silva Loureiro, chefe de secção do quadro de pessoal de direcção e chefia do Gabinete do Governo de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

| | Anos | Meses | Dias |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------|
| Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 8-1-1980, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 2, de 12-1-1980, com os aumentos legais | 25 | 9 | 7 |
| Tempo de serviço prestado ao Estado: de 23-12-1978 a 31-12-1985 — 7 anos e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, em vigor, equivalem a | 8 | 5 | 4 |

TOTAL 34 2 11

(O selo devido, na importância de \$ 6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na folha de vencimentos).

Por despacho de 28 de Janeiro de 1986:

Vong Kuok Seng, porteiro do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Gabinete do Governo de Macau — liquidado

o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado:
de 7-6-1973 a 30-11-1985 — 12 anos,
5 meses e 24 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo,
em vigor, equivalem a 14 11 22

(O selo devido, na importância de \$ 6,00, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Gabinete do Governo, em Macau, 1 de Fevereiro de 1986.
— O Chefe do Gabinete, *Manuel Mário de Seixas Serra*, capitão-de-mar-e-guerra.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO**Rectificação**

Constatada a existência de lapso na publicação do Decreto-Lei n.º 115/85/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 — 3.º Suplemento, cumpre proceder à necessária rectificação.

Assim:

No n.º 4 do artigo 5.º, onde se lê:

«O tempo de serviço prestado nas Forças de Segurança pelo pessoal militarizado e do Corpo de Bombeiros, bem como pelo pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, é acrescido de 20%, cessando a partir de 1 de Janeiro de 1986 a bonificação atribuída aos restantes funcionários e agentes, sem prejuízo dos acréscimos já concedidos ao abrigo da legislação anterior».

deve ler-se:

«O tempo de serviço prestado nas Forças de Segurança pelo pessoal militarizado e pelo Corpo de Bombeiros, bem como pelo pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária e pelos guardas prisionais, é acrescido de 20%, cessando a partir de 1 de Janeiro de 1986 a bonificação atribuída aos restantes funcionários e agentes, sem prejuízo dos acréscimos já concedidos ao abrigo da legislação anterior».

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, 1 de Fevereiro de 1986. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extracto de despacho**

Por despacho de 23 de Janeiro de 1986, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Administração:

José Avelino Pereira da Rosa, técnico de 1.ª classe do Serviço de Administração e Função Pública, em regime de comissão de serviço — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 1986.